



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 41/2022, 31 de Maio de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CRM-TO Nº 122/2022, de 25 de Março de 2022, que aprova normativos de pessoal (Estrutura Organizacional, Cargos de Livre Provisão, Regulamento de Pessoal e Procedimentos Disciplinares) aplicados no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rubianne Cavalcante Borba, cumulativamente, para o cargo de livre provimento de Chefe – CDS do Setor de Registro de Pessoa Física - SERPF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de Junho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO